

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 423/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Designa servidores públicos municipais para
exercerem as funções de Gestores e Fiscais de
Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	A presente ATA tem por objeto o registro de preços para aquisição com fornecimento parcelado de material de expediente para atender demandas dos Órgão Públicos do Município de Itabaianinha/SE, nos termos e conforme condições,	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Manoel, Maria, and others, along with a date stamp '16/04/2025' and a stamp 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA'.]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ALFA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº05/2024 e seus anexos.	
---------------------------------	---	--

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Procuradoria Geral;
- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Controle Interno;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº44042**

Fiscal Técnico Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 44029

Fiscal Administrativo Titular: **JOSEFA PATRÍCIA COSTA CARDOSO VIDAL**, matrícula nº 680

Fiscal Técnico Suplente: **MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44031

Fiscal Administrativo Suplente: **KAMYLIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

ORGÃO PARTICIPANTE:

- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº44042**

Fiscal Técnico Titular: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 44029

Fiscal Administrativo Titular: **GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 118

Fiscal Técnico Suplente: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 3157

Fiscal Administrativo Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

Gestor de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS** matrícula nº44061

Fiscal Técnico Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047

Fiscal Administrativo Titular: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA** matrícula nº 44075

Fiscal Técnico Suplente: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3831

Fiscal Administrativo Suplente: **JOSEFA NAYARA SANTOS SOARES**, matrícula nº 44064

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Paula, Jozy, Gimônica, Ludhyana, Lucaliane, João Cosme, Airae, Ana Paula, Suelly, Josefa, and Nayara.]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº 44042**

Fiscal Técnico Titular: **MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1500072

Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS** matrícula nº 1500059

Fiscal Técnico Suplente: **MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44031

Fiscal Administrativo Suplente: **KAMYLIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

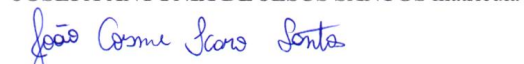
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

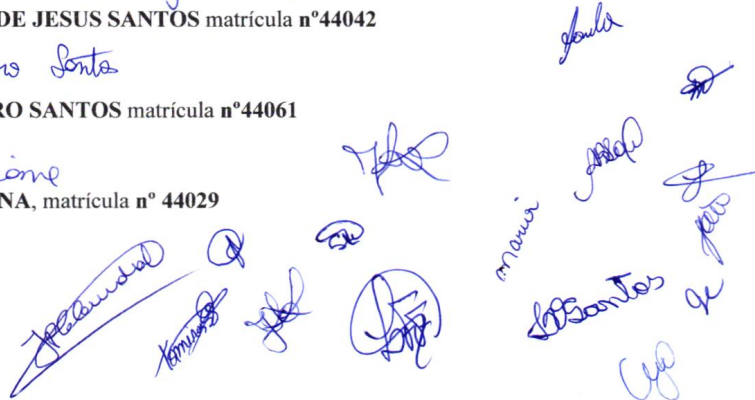

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 16/04/2025


JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS matrícula nº 44042


JOÃO COSME ICARO SANTOS matrícula nº 44061


JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 44029



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal
JOSEFA PATRICIA COSTA CARDOSO VIDAL matrícula nº 680

Giromica Rodrigues dos Santos
GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 118

Airae Barbosa dos Santos
AIRAÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA matrícula nº 44075

Maria Eduarda Santos Oliveira
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1500072

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS matrícula nº 1500059

Mayara dos Santos Guimarães
MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 44031

Kamyla Santos Guimarães
KAMYLA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 44057

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 3157

Lucaliane de Oliveira Santos
LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891

Suely Lima dos Santos
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831

Josefa Mayara dos Santos Soares
JOSEFA MAYARA SANTOS SOARES, matrícula nº 44064

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>